

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO INTERNACIONAL I**

**PRISCILA CANEPARO DOS ANJOS**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Priscila Caneparo dos Anjos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-126-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito Internacional. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO INTERNACIONAL I

---

### Apresentação

Direito e tecnologia, no mesmo palco, de mãos dadas. No presente ano, atipicamente, o Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito precisou, frente ao cenário pandêmico, reinventar-se e atender às demandas que se impuseram mundo afora. De fato, muitos dos trabalhos apresentados também conseguiram captar a nova realidade apresentada, orquestrando, de maneira inédita no ambiente do CONPEDI, um estudo multifacetado, interdisciplinar e coerente com as demandas jurídicas hodiernas – ainda que o palco tenha sido virtual.

Proveitosas e frutíferas discussões, com autores dos mais diversos lugares do Brasil, foram desenvolvidas na data de 29 de junho de 2020. Assim, nesse momento, passa-se à exposição das pesquisas que foram desenvolvidas no Grupo de Trabalho “Direito Internacional”.

O artigo de Israel Hameze Pinto e Magali Rodrigues dos Santos, intitulado “(DES)IGUALDADE DOS BLOCOS ECONÔMICOS E O BREXIT: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA SOBRE A ECONOMIA INTERNACIONAL” aborda o instituto do Direito Comunitário, conjugando-o à perspectiva de seu impacto econômico.

Vittoria Alvares Anastasia apresenta a perspectiva das decisões da Corte Internacional de Justiça frente aos tribunais nacionais no artigo “A APLICAÇÃO DE DECISÕES DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA PELOS TRIBUNAIS NACIONAIS”.

Por sua vez, o artigo “A PARTICIPAÇÃO DOS ATORES NÃO ESTATAIS NO DIREITOS INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO”, de autoria de Bethania Rezende Matos e Accioli Kristine Machado Lopes, estuda-se o impacto prático dos atores nas mudanças e adequações do Direito Internacional.

O artigo de Giovana de Carvalho Florencio – “AFINAL, A ARGENTINA APLICA A DECLARAÇÃO DE CARTAGENA” –, examina o documento em questão em um país que vem a ser diretamente impactado por seus temas – a Argentina.

Por seu turno, sob o título “ANGOLA E CUBA: COOPERAÇÃO SUL-SUL NA ÁREA DA SAÚDE”, Thiago Augusto Lima Alvez e Ana Beatriz Gadêlha Guimarães Pinheiro trazem à tona a cooperação no entrecampo da consolidação da saúde em países de Angola e Cuba.

No artigo “CASO FAVELA NOVA BRASÍLIA VS. BRASIL: A OMISSÃO DO ESTADO BRASILEIRO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA PELA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS”, Pedro Henrique Sena Sayão e Maria Fernanda Pereira Rios Neves enfrentam a problemática do cumprimento de sentença de uma das condenações internacionais brasileiras.

Igualmente, Yuri da Silva de Ávila matos, no artigo “CASO GOMES LUND E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO”, examina, criticamente, o Caso Gomes Lund a partir da perspectiva do Poder Judiciário brasileiro, que tanto discutiu os termos de tal condenação.

Bianca Coelho Figueiredo e Letícia Pimenta Cordeiro, no artigo “CASO XUCURU: UMA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS PELO ESTADO BRASILEIRO”, avaliam as políticas aplicadas em contexto brasileiro em relação aos termos da condenação, na Corte Interamericana, no Caso Xucuru.

No texto intitulado “O JULGAMENTO DE CRIMES AMBIENTAIS NO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL”, Matheus de Araújo Alves e Luiza Cardoso Boaventura Vinhal apreciam a incipiente possibilidade (ou não) da tipificação e julgamento dos crimes ambientais no Tribunal Penal Internacional.

Larissa Tozelli Corrêa, no artigo “O PLEA BARGAINING EM DETRIMENTO DA SEXTA EMENDA CONSTITUCIONAL E SEUS REFLEXOS NA CRISE CARCERÁRIA E NA CONDENAÇÃO DE INOCENTES”, muito acertadamente, traz o cenário do plea bargaining, em uma perspectiva de direito comparado, em relação aos temas atuais da crise carcerária e da condenação de inocentes.

Heloísa Venturieri Pires e Luciana Monteiro Bernardes, no artigo “O REAL ESTÁGIO DE CUMPRIMENTO PELO BRASIL DAS SENTENÇAS EMITIDAS PELA CORTE IDH”, analisam, sob o enfoque prático e de maneira acertada, o caso de repercussão nacional sobre as condenações brasileiras na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

No artigo “O RECONHECIMENTO DO INSTITUTO ASILO DIPLOMÁTICO E A SUA CONCESSÃO COMO PRESERVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE DO CASO DE JULIAN ASSANGE”, de autoria de Daniel Urias Pereira Feitoza, parte-se à indispensável correlação entre o campo teórico e prático, garantindo uma leitor uma real compreensão do asilo, seus efeitos jurídicos e sua aplicação a um dos casos mais controversos: o de Julian Assange.

Logo mais, Caroline Saldanha Pais e Marcela Faria de Magalhães abordam “OS ABUSOS DOS CAPACETES AZUIS NO CASO MINUSTAH”, a partir da perspectiva histórica e crítica da atuação de tal instituto da Organização das Nações Unidas em uma de suas missões, em um contexto de crise humanitária.

Finalmente, Nara Ketly Lopes Gomes e Marcela Faria de Magalhães apresentam seu artigo intitulado de “SOFT LAW: AS NORMAS INTERNACIONAIS FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19”, contribuindo substancialmente para o estudo jurídico do instituto da soft law e reafirmando, em seu bojo, a indispensabilidade da faceta atual do instituto – neste caso, analisando a perspectiva do cenário pandêmico.

O(a) leitor(a), por certo, perceberá que os textos, além de ecléticos, são críticos quanto à realidade do sistema internacional, o que reflete o compromisso dos(as) autores(as) na busca pelo aperfeiçoamento do direito material e processual internacional em prol da melhor e maior adequação aos documentos internacionais, dentro de um modelo integrado do Direito e das Relações Internacionais.

Tenham todos(as) ótima leitura, é o que desejam os organizadores!

# **(DES)IGUALDADE DOS BLOCOS ECONÔMICOS E O BREXIT: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA SOBRE A ECONOMIA INTERNACIONAL**

**Silvio Teixeira da Costa Filho<sup>1</sup>**

**Israel Hameze Pinto**

**Magali Rodrigues dos Santos**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO**

O início da formação da União Econômica e Monetária Europeia (UEM) ocorreu em 1951, quando foi criada a Comunidade Europeia de Carvão e Aço (CECA) e, desde então, até a consolidação do bloco, diversas alterações se sucederam, principalmente a partir de fatos externos, como crises financeiras internacionais, e no âmbito da própria estrutura interna dos países membros, haja vista que cada nação que compõe a integração apresenta uma determinada característica econômica, política, social e cultural que, no geral, é díspar.

Em relação à estrutura interna dos países, principalmente na seara econômica, é importante destacar o peso que as crises têm e tiveram, principalmente a partir de 2007, no descontrole e desestabilização dos compromissos assumidos pelos países nos vários tratados, além de demonstrar a desigualdade e desproteção destes.

### **PROBLEMA DE PESQUISA**

Assim, a problemática do presente trabalho questiona a desigualdade e desproteção dos Países componentes dos blocos econômicos, que fica ainda mais evidente após o anúncio realizado pelo Reino Unido pela saída da União Europeia, já que não suporta mais ser dominada pelos ditos estabelecidos por este sistema econômico.

Esse acontecimentos externos influenciam na desestabilização das variáveis macroeconômicas de cada país, seja os do Norte assim como do Sul, sendo necessária a avaliação de como as instabilidades provindas destes acontecimentos podem afetar o PIB per capita, PIB total, taxa de desemprego, taxa de inflação, salários médios e aumento do fluxo migratório ao longo da história.

### **OBJETIVO**

O objetivo geral deste trabalho é determinar quais os efeitos econômicos e sociais causados pela saída do Reino Unido da União Europeia.

Os objetivos específicos da pesquisa incluem um estudo sobre influencia histórica sobre a

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

desigualdade econômica presente nos blocos econômicos, mostrando o grau de dependência entre os países participantes destes e a repercussão da desvinculação de um País.

Ademais, visa promover uma análise histórica da suposta proteção econômica e social causada pela associação dos Países aos blocos econômicos, mas que nem sempre foi dessa forma, o que por certo ponto pode causar efeitos irreversíveis a tentativa de desvinculação deles.

## MÉTODOS

A metodologia utilizada foi teórico-bibliográfica, tendo como metodologia científica empregada o jurídico-descritivo, possibilitando o estudo de preceitos fundamentais, frente ao desenvolvimento do tema, reportando-se à doutrina e à outras fontes do Direito.

## RESULTADOS

Analisando a situação econômica em comparação aos países do Norte dentro do bloco europeu, é possível destacar que todos os países foram afetados pelas constantes crises que advieram a partir de 2007, verificando-se grandes variações no crescimento econômico a decisão do Reino Unido de sair do então bloco, tem relação principalmente histórica, já que esta não é a primeira vez que o Reino Unido planeja sair do Bloco Econômico.

É visível que o bloco europeu teve sua estrutura e confiabilidade internacional abalada com as crises ao longo dos últimos anos. Com o resultado do BREXIT, é possível ocorrer novos momentos de instabilidade. A interdependência econômica torna a saída do país um grande impasse para os membros; existem grandes dificuldades existentes em relação a um novo acordo que seja aceito de forma igual, fazendo com que o processo seja cada vez mais postergado, principalmente por parte do Reino Unido, devido à grande tensão política interna.

Assim, o bloco regional que já se encontrava em crise há muitos anos deverá encontrar outras formas para substituir a falta que o Reino Unido fará dentro do mesmo, da mesma forma que o Reino Unido terá que buscar outras alternativas para complementar seu comércio e em busca pela manutenção da estabilidade de sua economia frente às diversas dúvidas advindas do processo de separação.

**Palavras-chave:** Blocos Econômicos, Economia Internacional, União Europeia, Crise

## Referências

MCNABB, Carolina Vanzato. A saída do Reino Unido da União Econômica e Monetária Europeia (Brexit): Uma avaliação a partir das crises recentes e da instabilidade interna do

bloco. 2018. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/22330>. Acesso em: 15 de Março de 2020.

MEDEIROS, K. CATTELAN, P. H. P. O significado e os reflexos do BREXIT: Crises no centro do sistema, nacionalismos e reações aos processos de integração regional. Boletim de Conjunta – Nerint. Porto Alegre, v.1, n. 2, p. 1-83, set/2016. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/nerint/wp-content/uploads/2016/09/Medeiros-Cattelan-Significado-Brexit.pdf>. Acesso em: 08 de Março de 2020.

SOARES, António Goucha. Brexit: O referendo de 2016. Relações Internacionais, Lisboa, n. 61, p. 63-75, mar/2019. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-91992019000100006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992019000100006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 de Março de 2020.